



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que o setor de Licitações Compras e Contratos tomou providências para abertura de procedimento licitatório cujo **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, com fornecimento parcelado, aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, tendo em vista a Resolução Nº 016-L De 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, uma vez que o contrato nº 02 de 02/01/2023 não permite o aditamento do total de 15 cargos já que ultrapassa o permissivo de 25% da Lei 8666/1993.

A fim de instruir o procedimento, foi feito levantamento de preço junto a outros órgãos públicos, não encontrando preço referencial já que há divergências de itens, que compõem cada cesta que atende a necessidade da Administração. Para ampliar a pesquisa preço, buscou-se preço referencial de outras administrações, sendo que não foi possível levantar todos itens.

Mesmo assim, levantou-se os itens possíveis de outros órgãos e mesclando com o Site de preço online do supermercado Pão de Açúcar, conforme planilhas em anexo:

Prefeitura Municipal de Monte Mor, pregão presencial nº 24/2022 - ata de registro de preços nº 101/2022;

Prefeitura Municipal de Marília, pregão presencial nº 677/2022 - ata de registro de preços nº 219/2022;

Buscou-se ampla pesquisa de preço de mercado com solicitações a fornecedores, conforme e-mails anexos, tendo retorno somente de dois fornecedores com a cotação válida para instruir o procedimento.

Tendo em vista a celeridade do procedimento, e visando a continuidade dos serviços públicos, pois o benefício de entrega de cestas básicas aos servidores desta Casa de Leis é de caráter continuado, de acordo com a Resolução 08-L de 06/03/2007, e na impossibilidade de outras fontes que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dão suporte a pesquisa, este setor dá seguimento ao preço médio de acordo com o quadro de cotações 54/2023.

DA NÃO EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Considerando que os itens que compõem as cestas básicas são produtos de prateleiras e padronizados pelo mercado, e que o recebimento está condicionado a conferência em quantidade e qualidade, conforme proposta a ser apresentada pela licitante vencedora e Termo de Referência;

Considerando a celeridade do procedimento e a continuidade dos serviços públicos e que a não apresentação da amostra não traz riscos a contratação;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 347/2022, em que traz como discricionária a exigência de amostra nesta contratação pela administração, esta Câmara delibera pela **não exigência da apresentação de amostra da licitante vencedora.**

Estância Turística de São Roque, 28 de março de 2023

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos